

EDITAL IFSP-BRA Nº 57/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 2º
SEMESTRE DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Bragança Paulista, tornam públicos os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2022, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Bragança Paulista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula; ou
- Tenham o Ensino Médio concluído.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CÂMPUS Bragança Paulista				
CURSO TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Mecatrônica	4 semestres	Vespertino	27 + CR*	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído.

Mecatrônica	4 semestres	Noturno	CR*	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído.
-------------	-------------	---------	-----	--

*CR - Cadastro Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:
<https://forms.gle/3zndjggboqNTPmVu9>

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por **sorteio**. Todos os candidatos serão classificados, sendo convocados para matrícula em primeira chamada os primeiros colocados até o número de vagas. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2 As inscrições ocorrerão do dia 15/07/2022 ao dia 22/07/2022.

4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

DIA/HORÁRIO	ETAPA
de 15/07/2022 a 22/07/2022	INSCRIÇÕES
25/07/2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS
26/07/2022	RECURSO DA LISTA DE INSCRITOS
às 09h do dia 27/07/2022	SORTEIO
até às 19h do dia 27/07/2022	RECURSO DO SORTEIO
a partir das 20h do dia 27/07/2022	RESULTADO FINAL
28 e 29/07/2022	MATRÍCULA

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 28 e 29/07/2022;

6.2 A matrícula será realizada através do e-mail: matricula.bra@ifsp.edu.br

6.3 Os documentos que devem ser enviados para este e-mail são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 15 de Julho de 2022

Documento assinado eletronicamente
João Roberto Moro
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente
Comissão de Processo Seletivo
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Fatima dos Santos, COORDENADOR - FG1 - CRA-BRA**, em 15/07/2022 13:44:05.
- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 15/07/2022 14:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381225
Código de Autenticação: 4ee99e0975

